

EXPEDIENTE

Aos 10 / 06 / 2015



A Comissão de Justiça e Redação

aos 10 / 06 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA

ORDEM DO DIA

Aos 25 / 06 / 2015 PROJETO DE LEI Nº 016/2015

APROVADO POR

Unanimidade em sessão

25 / 06 / 2015
[Assinatura]
PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **DERMEVAL LEITE RIBEIRO**, a Rua nº 1, do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º- Fica denominada de **MARINHO CLEMENTE**, a Rua nº 2, do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º - Fica denominada de **DERECI MARIA GIOSTRI**, a Rua nº 3, do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 4º - Fica denominada de **DARCY REIS LEITE**, a Rua nº 4, do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 5º - Fica denominada de **JOSÉ GIOSTRI NETO**, a Rua nº 5, do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA

Art. 6º - Fica denominada de RUA DAS PALMEIRAS, a Rua nº 8, do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 7º - Fica denominada de GENI BATISTA SATURNINO, a Travessa 6, no Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 8º - Fica denominada de AILTON NOIA DE OLIVEIRA, a Rua nº 9, do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

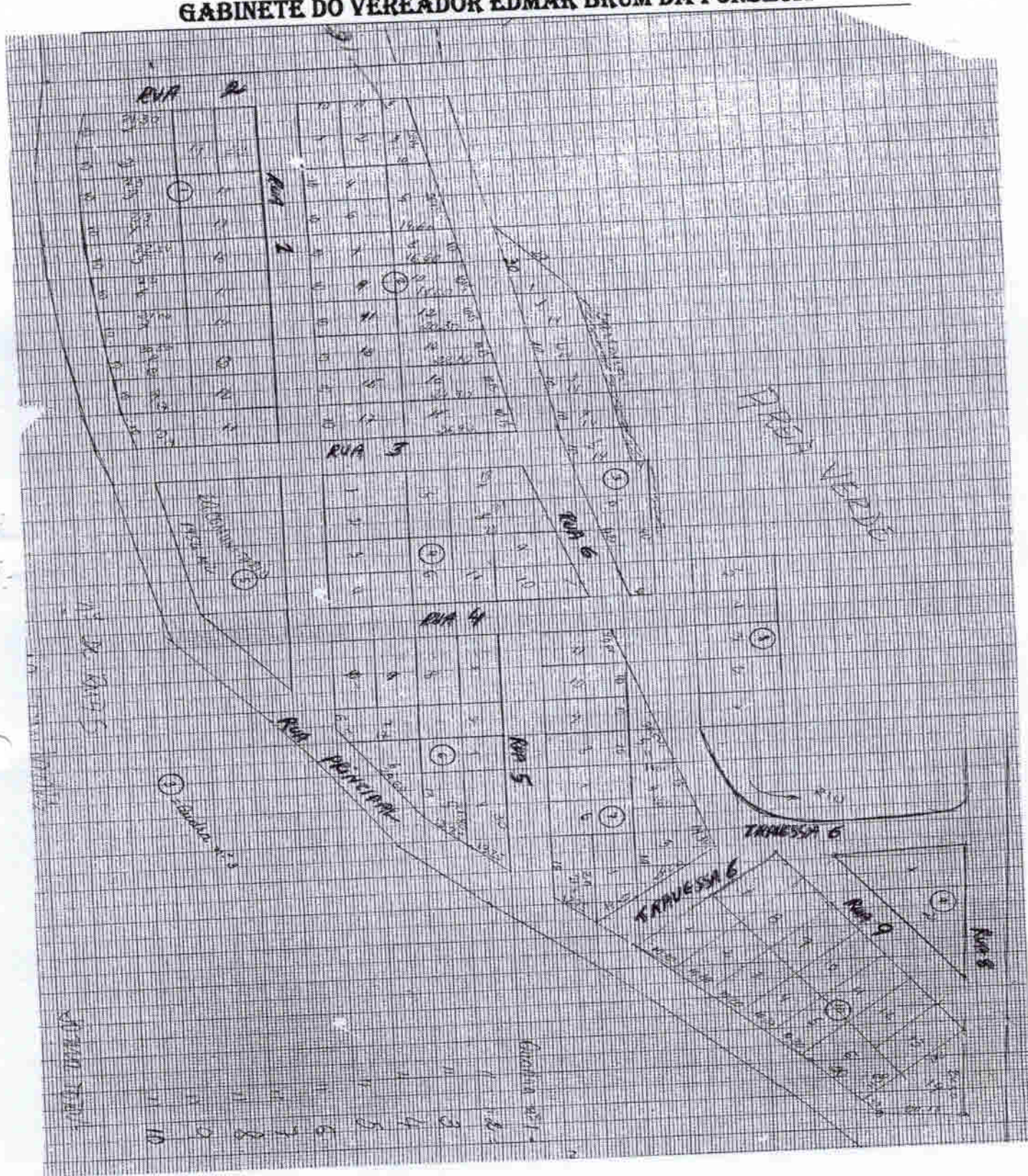
Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de junho de 2015.


EDMAR BRUM DA FONSECA
Vereador

ANEXO I – MAPA



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 016/2015, que “Dispõe sobre denominação de Rua, e dá outras providências.” de autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca. O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar várias ruas na chamada Vila Marinho, ruas essas que há muito existem de fato, varias famílias estão ali instaladas sem condições mínimas de existência, tais como serviços públicos essenciais de água e energia. Ocorre que, as companhias de serviços públicos têm exigido dos moradores declaração do Poder Publico de serem aquelas áreas de domínio público. Por tanto, sendo notória a existência de tais ruas e que de fato existem a mais de 5 anos. Para as concessionarias basta ato do Poder Público, como o presente, para que se possa fazer investimentos e levar àquela população o serviço de água. Por esse motiva, somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, e que no mais, é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

É O PARECER.

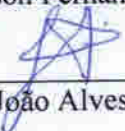
Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de Julho de 2015.



Sideum Joaquim da Costa - Presidente



Velson Fernandes Batista



João Alves Teixeira